

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 10/05/2021

Hora: 14:15

Portaria nº 621/2021

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3594 de 2018, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora inativa **INERCY LAURA MIGLIAVACCA**, matrícula 503, cargo de Motorista Ônibus, padrão 10, classe C, 25% referente a 05 triênios, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 02/05/2021, inativada conforme Portaria nº 504/2010, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.802,60**, distribuídos da seguinte forma: **INERCY LAURA MIGLIAVACCA**, cônjuge, a contar de 02/05/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.802,60.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SERAFINA CORRÊA, 10/05/2021.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.